



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## **APOSTILAMENTO Nº 01/2026 DO CONTRATO Nº. 80/2026 -**

**CONTRATO Nº 080/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

**Partes: Município de Espumoso/RS e PAULO SÉRGIO VARELA ZIMERMANN**

### **I – DO OBJETO**

O presente Apostilamento tem por objeto a correção de equívoco de dotação orçamentária.

Constatou-se que a dotação usada não seria a correta, motivo pelo qual se procede à correção formal, sem alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

### **II – DA CORREÇÃO**

Onde se lê:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo  
Unidade: 06.02 – Manutenção do Ensino – Recurso MDE  
Projeto/Atividade: 2058 – Manutenção das atividades da Secretaria – MDE  
Elemento despesa: 3390.39.00.00.00.00.1500.0020  
DESCRIÇÃO: Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Leia-se:

**MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURAL – 2085**

**544 – 3390.39.00.00.00.001500.0001**

**DESCRIÇÃO: Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**

A presente correção se restringe exclusivamente à dotação orçamentária, mantendo-se íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do contrato original.

### **III – FUNDAMENTO**

O presente Apostilamento é realizado com fundamento em:

- Erro material sanável,
- Princípio da verdade material,
- Art. 65 da Lei Federal nº 14.133/2021 (alterações contratuais), por analogia,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

- Rotinas internas de gestão da Secretaria Geral de Governo.

Por se tratar de correção formal, não há necessidade de aditivo contratual, tampouco nova tramitação financeira.

**IV – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais disposições do termo original, que permanecem válidas, eficazes e inalteradas.

Espumoso/RS, 08 de abril de 2026.

---

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO**